Requerimento: 250 / 2019

REQUER-SE à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando informações sobre a regulamentação e execução do previsto na **Lei Ordinária nº 1181 de 04 de junho de 2018** que **"DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA POR MEIO DE MICROCHIP, DE TODOS OS ANIMAIS DA ESPÉCIE CANINA E FELINA, NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL".**

JUSTIFICATIVA

Sancionada em 04/06/2018 a Lei Municipal n.º 1.181/2018, visa a criação da identificação eletrônica por meio de Microchip, de todos os animais da espécie Canina e Felina, no Município de Chapadão do Sul. Ações desta natureza se fazem necessárias para tentar minimizar os problemas que estão ocorrendo em nossa cidade, devido ao elevado número de animais que estão soltos nas vias públicas, trazendo transtornos para população. Desta forma, solicito informações sobre a implementação desta Lei Municipal, com suas normatizações, uma vez que o prazo para regulamentação findou-se 1 ano, após a sanção da presente lei.

Sala das Sessões, 05 de Agosto de 2019

Anderson Abreu
2° Secretário(a) - DEM